

---

## **Despacho nº 111 / 2026**

### **Nomeação de Júri**

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível académico de Licenciado, apresentado por **Anderson Guedes Martins**, titular do grau de Bacharel pela Universidade do Extremo Sul Catarinense, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

**Presidente:**

Professora Carla Chicau Borrego \*

**Vogais:**

Professor Félix Luís de Lima e Cunha Hopffer Romero

Professor Renato Miguel Cordeiro Fernandes

\* Por despacho de delegação de nomeação do Presidente do IPSantarém, nº 82/2025, de 27 de maio de 2025

IPSantarém, 20 de julho de 2026

A Vice-Presidente do IPSantarém

(Professora Doutora Sónia Raquel Pereira Malta Marruaz Seixas)

/jc